

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
2 **COLEGIADO DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
3 **EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM) – CAMPUS**  
4 **CENTRO OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**  
5 **JOÃO DEL-REI.** Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove  
6 horas e dezoito minutos, na sala de reunião das secretarias de Pós-Graduação, do  
7 Campus Centro Oeste Dona Lindu, iniciou-se a décima segunda reunião extraordinária  
8 do Colegiado do PMBqBM da Universidade Federal de São João Del Rei, presidida  
9 pelo professor Moacyr Comar Júnior, para cumprir a seguinte pauta **1- Aprovação de**  
10 **ata da 22ª Reunião Ordinária de Colegiado e 2-Discussão para elaboração de**  
11 **critérios de distribuição, condições e duração de bolsas de estudos no PMBqBM.**  
12 Estiveram presentes à reunião os seguintes professores: Moacyr Comar Júnior, Nayara  
13 Delgado André Bortoleto, Stênio Nunes Alves e a discente Lílian Nara David Silva.  
14 Iniciando a reunião, a ata da 22ª Reunião Ordinária de Colegiado foi aprovada e  
15 assinada pelos presentes. Prosseguindo com a pauta, o professor Moacyr projetou o  
16 documento base para a discussão, para que todos pudessem acompanhar a leitura e  
17 continuar a sugerir modificações. O colegiado retomou a discussão e à medida que se  
18 faziam as sugestões o prof. Moacyr alterava o texto. Durante a discussão, o colegiado  
19 decidiu manter, na distribuição de bolsas, a prioridade da “turma mais antiga”. Assim,  
20 nesse momento surgiu a dúvida sobre qual a data exata do segundo semestre de 2016  
21 (dois mil e dezesseis) será efetivada, no sistema, a matrícula da discente Duane Pereira,  
22 uma vez que na última reunião decidiu-se acatar o parecer da Câmara de Pós-graduação  
23 e retroagir sua matrícula em razão do processo de fluxo contínuo. Após breve discussão,  
24 decidiu-se efetivar a matrícula com data do dia (03/10/2016) três de outubro de dois mil  
25 e dezesseis, em razão de ser esta a data que a discente entregou o projeto para avaliação  
26 no Colegiado. Assim, essa data será referência para defesa da aluna bem como para  
27 prazo de vigência de bolsa de estudos caso a aluna venha a ser contemplada.  
28 Prosseguindo, o colegiado discutiu os demais artigos da Instrução Normativa sobre as  
29 bolsas e, após revisão, a mesma foi concluída. O referida Instrução se encontra anexa a  
30 esta ata e será publicada como Instrução Normativa nº 001/2017. A Instrução será  
31 divulgada aos alunos e professores do programa e passa a valer a partir da data de sua  
32 publicação. A reunião encerrou-se às onze horas e oito minutos. Nada mais havendo a  
33 tratar eu, Soraia Aparecida Alves, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada,  
34 será por mim e pelos presentes assinada. \_\_\_\_\_

35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50